

ESTADO DE SÃO PAULO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2023

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO UMA CRECHE NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES - JARDIM SANTA CLARA - PEDREIRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 - Centro -Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, matrícula funcional n.º 4048-7.

CONTRATADA: DJR DE OLIVEIRA EIRELI, com sede na Avenida Professor Adib Chaib, nº 3.350, bairro Pvila São João, na cidade de Mogi Mirim. Estado de São Paulo CER 10.001 655. Vila São João, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.801-300, telefones: (19) 8
97130-5372 / (19) 99611-4314, e-mail: js.construcaocivi@outlook.com, inscrita no CNPJ (MF) sob o 9
N.º 28.356.611/0001-96 neste ato, representada pelo(a) sua titular, Sra. Dandara Jade Rosatto de
Oliveira, conforme ato constitutivo constante no processo licitatório nº 88/2022.

CLÁUSULA 01

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por 5 (cinco) meses, ou seja, general de 21/06/2024 a 21/11/2024, onde os serviços ora prorrogados deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro encartado às folhas 1641/1642 do processo licitatório nº 88/2022.

CLÁUSULA 02

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativa quanto a prorrogação do prazo de execução apresentados pela pessoa jurídica contratada, conforme documentos y

- de execução apresentados pela pessoa jurídica contratada, conforme documentos encartados às folhas 1631/1642 e 1643/1751, na manifestação da Secretária Municipal de Educação, e da fiscal da obra (fls. 1753), e amparado no parecer jurídico encartado pos autos.
- Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, e em Exeus termos aditivos, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste 2.2. instrumento.
- 2.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 21 de junho de 2.024

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

D.J.R. DE OLIVEIRA EIRELI

FABIO VINICIUS PLODORO CONTRATANTE

DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA **CONTRATADA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EC73-7A3C-010D-8BBB e informe o código EC73-7A3C-010D-8BBB Assinado por 4 pessoas: DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

1- Nome por extenso : RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: 36323-1

2- Nome por extenso : RENATA DE CÁSSIA VILAS BÔAS

Matrícula : 41440-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC73-7A3C-010D-8BBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANDARA JADE ROSATTO DE OLIVEIRA (CPF 416.XXX.XXX-00) em 21/06/2024 16:54:17 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

RENATA DE CASSIA VILAS BOAS (CPF 414.XXX.XXX-41) em 21/06/2024 17:48:29 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA (CPF 390.XXX.XXX-01) em 21/06/2024 18:04:45 (GMT-03:00)

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

▼ FABIO VINICIUS POLIDORO (CPF 259.XXX.XXX-89) em 21/06/2024 18:12:29 (GMT-03:00)

Papel: Contratante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/EC73-7A3C-010D-8BBB